



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 005/2021**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS –
MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES
nº 006/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
– IPEM E EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a empresa **EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 10.724.148/0001-22, estabelecida na Rua Alexandra, nº 300, São Pedro, Apucarana/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. **ROSANGELA CASTANHO DE ARRUDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.028.255-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 977.572.509-78, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros – Monitoramento Eletrônico de Alarmes, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, de acordo com a justificativa constante do procedimento administrativo nº 17.425.566-0/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 16/03/2021 e término em 15/06/2021.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição à essa contratação





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de MARÇO de 2021 ✓

ROGÉRIO MOLETA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ROSANGELA CASTANHO. DE ARRUDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ADIMIR AFORNALI
RG nº 3.832.852-2
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



24/02/2021, no valor de R\$ 118.498,74, oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Em 10/03/2021.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
154851021

Documento emitido em 22/03/2021 08:34:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10895 | 19/03/2021 | PÁG. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o endereço eletrônico: www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 001/2020, PARTES: DER/PR - Empr. TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP. PR. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR em 02/02/2021. OBJETO: Inclusão de 4 postos de trabalho. O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.590.918,48 para R\$ 1.650.128,88, representando um acréscimo de 3,72177% três vírgula setecentos e vinte e um e setenta e sete por cento) para o ciclo de 6 (seis) meses. EMPENHO: Dotação Orçamentária n.º 7730.26122426.309, Elemento de Despesa n.º 33903701, Fonte de Recursos n.º 250, 147 e 148. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 10/03/2021.

69084/2021

EXTRATO DE TERMO DENÚNCIA

TERMO DE DENÚNCIA N.º 001/2020 ao CONVÊNIO N.º 008/2015, em que são partes o DER/PR, e o Município de CASCAVEL. PROTOCOLO n.º 12.532.541-6/2015. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Fernando Furiatti Saboia, datada de 27/10/2020, anexa ao protocolado n.º 12.532.541-6/2015. OBJETO: Denúncia. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 28/10/2020.

69252/2021

Instituto Água e Terra - IAT**INSTITUTO ÁGUA E TERRA****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA**

Protocolo n.º: 16.939.762-7

TERMO DE COOPERAÇÃO 006/2021

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenientes para ampliar e aprimorar a integração dos serviços prestados pela Administração Pública, a fim de oferecer aos administrados um serviço público eficiente e de qualidade.

DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA

*a cessão, com ônus para origem, mediante ressarcimento dos valores referentes a remuneração e demais encargos do servidor: Miguel Angelo Moretti, RG n.º 15.181.323-2;

*acompanhar, monitorar e avaliar os resultados alcançados nas atividades para consecução do termo, visando otimização e adequação quando necessários.

DA COHAPAR
*o ressarcimento dos valores referentes a remuneração e demais encargos do servidor cedido;

*apoio e suporte técnico e operacional, de acordo com a necessidade administrativa, visando atender as finalidades precípuas do objeto do termo.

*pagamento de diárias e despesas, ressarcimentos, com eventuais viagens de pessoal, durante a execução do objeto.

Curitiba, 17 de março de 2021

Assinantes: Everton Luiz da Costa Souza Diretor Presidente e Jorge Luiz Lange Presidente da Companhia de Habitação do Paraná

69113/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº 17.319.352-1.**

RATIFICADO, nos termos do art. 35º, §2º da Lei Estadual nº 15.608/2007 a Dispensa de Licitação nº 4145/2021, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 116/2021/SEDEST/AJ para formalizar a empresa CCM ASSESSORIA COMERCIAL LTDA o Contrato nº 013/2021, o qual tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional, localizado no município de Ponta Grossa, Paraná, Curitiba, 18 de março de 2021. Márcio Fernando Nunes, Secretário SEDEST.

69383/2021

IPEM**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 006/2016 IPEM/PR N.º 005/2021**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e EPV Segurança Patrimonial Ltda. EPP. **OBJETO:** prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 16/03/2021 a 15/06/2022. Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição a essa contratação Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 15 de março de 2021.

69036/2021

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Londrina-HU, em atendimento a Lei Estadual nº 10.241/2001, publico aos interessados que encontram-se reunidas as inscrições para a modalidade de Concorrência Pública, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

EDITAL nº. 001/2021-HU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra da nova portaria de pedestres do Hospital Universitário de Londrina, em área aproximada de 1.184,07m² (um mil, cento e oitenta e quatro vírgula sete) metros quadrados.

PRAZO: Os envelopes 1 e 2 de (Proposta de Preços e Habilitação) respectivamente, deverão ser entregues na Divisão de Material do Hospital Universitário até às 17h00 do dia 22 de abril de 2021. **DATA DE ABERTURA:** 23 de abril de 2021, às 09h00. **PREÇO MÁXIMO: R\$ 5.203.844,72.** Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: 43 3371-2307, e no site https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/lic/lic_and.php. **Obs.: Fica sem efeito a publicação do dia 10/03/2021.** Londrina, 17 de março de 2021. En.º. Dra. Vivian Blazon El Redá Feijó - Diretora Superintendente

69166/2021

UEM**RATIFICAÇÃO**

Acordo de Cooperação Fundação PTI-BR n.º 002/2021 - Processo n.º 503/2021 - AS PARTES: UEM/FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL. - **OBJETO:** Desenvolver e Executar em conjunto, ações voltadas a realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias - Flicências, com intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e estabelecer mecanismo para realização das ações. - **VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação até 04/02/2026 - **ASSINATURA:** 05/02/2021.

Termo de Convênio n.º 2714 - Processo n.º 4.119/2020 - AS PARTES: UEM-Campus Sede/SEAP. - **OBJETO:** Objetiva formalizar as condições básicas para a realização dos estágios de estudantes da CEDENTE em Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, doravante denominados de ÓRGÃOS, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. - **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 16/09/2022 - **ASSINATURA:** 17/09/2020.

Termo de Convênio n.º 2730 - Processo n.º 4.418/2020 - AS PARTES: UEM-Campus Cidade Gaúcha/SEAP. - **OBJETO:** Objetiva formalizar as condições básicas para a realização dos estágios de estudantes da CEDENTE em Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, doravante denominados de ÓRGÃOS, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. - **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 08/10/2022 - **ASSINATURA:** 09/10/2020.

Termo de Convênio n.º 2731 - Processo n.º 4.355/2020 - AS PARTES: UEM-Campus Umuarama/SEAP. - **OBJETO:** Objetiva formalizar as condições básicas para a realização dos estágios de estudantes da CEDENTE em Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, doravante denominados de ÓRGÃOS, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. - **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 08/10/2022 - **ASSINATURA:** 09/10/2020.

Termo de Convênio n.º 2733 - Processo n.º 4.357/2020 - AS PARTES: UEM-Campus Ivaiporã/SEAP. - **OBJETO:** Objetiva formalizar as condições básicas para a realização dos estágios de estudantes da CEDENTE em Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, doravante denominados de ÓRGÃOS, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. - **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 01/10/2022 - **ASSINATURA:** 02/10/2020.

69242/2021